

EDITAL

Francisco José da Silva Santana, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor,

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Freguesia, em sua reunião ordinária de 30/09/2026, tomou as seguintes deliberações:

- 1. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo com o Movimento 55+ Associação.**
- 2. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de um tapete para o edifício sede da Junta de Freguesia de Alvor, no valor de 218,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Gráfica Central Algarvia, Lda.**
- 3. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aquisição de duas bandeiras modelo em Vela M e duas bases, no valor de 303,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Inforarte.**
- 4. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio de por parte da Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve, no valor de 250,00€.**
- 5. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio de aquisição de calendários do grupo de voluntários Rescue SOS Alvor, no valor de 332,50€. Refere-se no pedido que o valor apresentado contará com um desconto de 20%.**
- 6. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio de disponibilização de projetor e alojamento de treinador, por parte da UFAD Judo Alvor, para os dias 5 a 7 de novembro. Será feita uma consulta ao mercado para o alojamento do treinador, no valor máximo de 250€.**

E, para constar, se publicou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e em suporte digital ("online").

Alvor, 30 de setembro de 2026



Francisco José da Silva Santana
Presidente da Junta de Freguesia de Alvor